



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**CNPJ: 06.003.891/0001-16**

IN 052 de 25 de outubro de 2017 junto a Portaria n° 114-2017  
Modulo 2 anexo I item 10.0

**RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO SOBRE OS INDICADORES DE  
APLICAÇÃO DE PRESIDENTE JUSCELINO DO EXERCÍCIO DE 2021.**

O Órgão de Controle Interno do Município de Presidente Juscelino, Estado do Maranhão, atendendo ao que determina o art. 74 da Constituição Federal de 1998, e segue acompanhado de todas as peças exigidas pela legislação em vigor, ou mais precisamente, pela Lei Federal n.º 4.320 de 17/03/64. Em atendimento à Instrução Normativa N° 052/2017 combinada com a Portaria N° 114/2019 do Tribunal de contas do Estado do Maranhão — TCE/MA.

Avaliamos a regularidade da realização da receita e da despesa, a execução do Orçamento e dos Programas de Trabalho e o cumprimento das metas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e ainda examinamos as Demonstrações Contábeis exigidas pela Lei acima mencionado. Esclarecemos que a administração pública municipal no exercício financeiro de 2021 vem atentando para o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual - PPA.

**2 - Parecer**

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria governamental adotadas pelos demais órgãos de controle -Tribunal de Contas da União, Controladoria Geral da União, Tribunais de Contas e Controladorias Estaduais e Municipais do País e compreendeu: levantamento da legislação pertinente, conferência de cálculos, exame dos documentos que deram suporte às receitas e às despesas realizadas e confronto dos dados e registros contidos nos relatórios gerenciais, nos livros (Diário e Razão) e nos demonstrativos contábeis.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**CNPJ: 06.003.891/0001-16**

Examinamos, por amostragem, os documentos que suportaram os registros contábeis referentes aos valores efetuados por esta Prefeitura apresentados nos demonstrativos acima citados, tendo sido constatada a sua conformidade. a

**Financeiro, Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais** -atendem às formalidades exigidas pela Lei nº 4.320/64, bem como, entendemos que os dados apresentados nas referidas Demonstrações estão em conformidade com os registros contábeis e com a documentação suporte analisada, demonstrando a **REGULARIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.**

Presidente Juscelino — MA, 03 de março de 2022

*Controle Interno*